



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 96/2022

“Declara Ponto Facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Barreiras-Ba”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

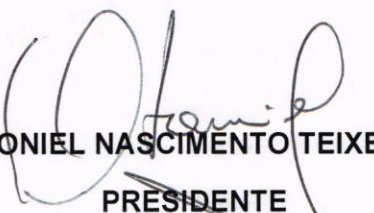
**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar** Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 09 (sexta-feira) de novembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 que se iniciará às 12 horas.

**Art. 2º** Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

  
**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE**

STATE OF NEW YORK  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

IN SENATE  
January 12, 2011

REPORT OF THE ATTORNEY GENERAL ON THE PROCEEDINGS OF THE SENATE

THE SENATE HAS CONSIDERED THE REPORT OF THE ATTORNEY GENERAL ON THE PROCEEDINGS OF THE SENATE FOR THE YEAR 2010. THE SENATE HAS APPROVED THE REPORT AS PREPARED BY THE ATTORNEY GENERAL.

ATTEST:

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Office of the Attorney General at Albany, New York, this 12th day of January, 2011.

Attorney General

ALBANY, NY

